



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

PLANO DE INTEGRIDADE DO IFSULDEMINAS

DATA 30/11/2018

Versão nº 01



1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1. Principais competências e serviços prestados

1.2. Estrutura regimental

1.3. Setor de atuação e principais parcerias

1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

1.6. Estruturas de gestão da integridade

2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE

3. RISCOS PRIORITÁRIOS

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA



1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criado em 29 de dezembro de 2008, pela Lei nº 11.892, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

Compreende “educação profissional verticalizada”, a qual promove a fluidez de conhecimentos, técnicas e habilidades entre os níveis de ensino. A verticalização evita compartimentar conhecimento, pois os alunos do ensino médio recebem orientações de mestres ou doutores em projetos de iniciação científica.

Com forte atuação na região sul-mineira, tem como principal finalidade a oferta de ensino gratuito e de qualidade nos segmentos técnico, profissional e superior. A instituição se organiza como autarquia educacional multicampus, com proposta orçamentária anual para cada campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus de Inconfidentes;
- Campus de Machado
- Campus de Muzambinho
- Campus de Passos
- Campus de Poços de Caldas
- Campus de Pouso Alegre
- Campus avançado de Carmo de Minas
- Campus avançado de Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

1.1. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Os princípios, finalidades, características e objetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais são norteados pela Lei 11.892/2008.



Finalidades e Características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.



Objetivos

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.



1.2. ESTRUTURA REGIMENTAL

A estrutura multicampus começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, 23 Machado e Muzambinho em campus Inconfidentes, campus Machado e campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três campus iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos campus Passos, campus Poços de Caldas e campus Pouso Alegre.

Em 2013, foram criados os campus avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os campus avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

A organização administrativa do IFSULDEMINAS compreende uma organização administrativa regida por princípios norteadores que garantem uma gestão democrática pautada em várias instâncias de decisão. Sua estrutura básica organizacional é determinada pela Resolução nº 18, de 26 de janeiro de 2010, que aprovou o Regimento Geral¹, colegiados superiores, órgãos executivos e da administração geral, órgãos colegiados de assessoramento, órgão de controle e diretorias-gerais dos campi (Figura 1).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

¹https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Institucional/Regimento_Geral.pdf

Figura 1 – Organograma IFSULDEMINAS



Fonte: Disponibilizado na página eletrônica do PDI do IFSULDEMINAS < <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/missao-visao-e-principios> > em 10/11/2018

Reitoria

É composta por cinco Pró-Reitorias e pelo Gabinete:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Incluem-se na Reitoria do IFSULDEMINAS a Diretoria de Gestão de Pessoas e da Coordenação-Geral de Auditoria Interna. A Coordenação-Geral de Auditoria Interna compõe a Reitoria, mas é subordinada diretamente ao Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

As Pró-Reitorias são os órgãos executivos que planejam, desenvolvem, controlam e avaliam a execução das políticas de ensino, pesquisa, extensão, administração e desenvolvimento institucional, homologadas pelo Conselho Superior e, a partir de orientações do Reitor, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência e Tecnologia, promovem ações que garantem a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão entre os campi e a sociedade em geral.

Os setores da Reitoria se subdividem em diretorias, coordenações-gerais e coordenações, cada qual contando com subdivisões e equipes de apoio proporcionais e suficientes às suas atividades. O Gabinete tem em sua composição:

- a) Reitor;
- b) Chefia de Gabinete, composta pela Ouvidoria e Assessoria de Comunicação;
- c) Diretoria dos Campi Avançados, composta por uma Coordenação-Geral dos Campi Avançados;
- d) Procuradoria Federal.

Campi

A estrutura mínima do organograma dos *campi* é composta pela Diretoria-Geral, Chefia de Gabinete, diretorias, coordenadorias e órgãos de apoio. Os *Campi* Inconfidentes, Machado e Muzambinho possuem organogramas com estruturas originárias das escolas agrotécnicas federais. Esses organogramas refletem uma organização mais complexa do que aquela dos *Campi* Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, que por sua vez possuem uma organização mais complexa do que a dos *Campi* Avançados Carmo de Minas e Três Corações

O IFSULDEMINAS (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais) é uma organização da administração pública indireta federal que presta serviços educacionais no Sul de Minas Gerais com a expectativa de que estes fortaleçam arranjo produtivo, social e cultural regional.

1.3. SETOR DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PARCERIAS

O Sul de Minas é uma das mais importantes regiões do Estado de Minas Gerais. Bem situada geograficamente em torno dos grandes centros econômicos do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte), sua natureza física é pródiga em recursos naturais, abriga centros econômicos em expansão e uma população crescente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

A região detém enormes potencialidades de desenvolvimento, que não escondem possibilidades emergentes, exatamente em razão do crescimento acelerado (a possibilidade da degradação geográfica, dos gargalos urbanos de trânsito, moradias e violência), que, em última instância, exigem do poder público e das demais instituições (por exemplo, o IFSULDEMINAS), cuidados para atuar nos nichos em que se acham preparados a fim de contribuir para o crescimento sustentável da região.

Destacam-se no panorama econômico da região alguns “clusters”: a zona de confecções e malharia do extremo sul (Borda da Mata, Ouro Fino, Jacutinga e Monte Sião), a zona industrial que vai do município de Extrema a Cambuí, também no extremo sul, acompanhando as margens da BR 381.

A zona de alta tecnologia ao longo da BR 459 que engloba os municípios de Santa Rita do Sapucaí e Itajubá. O circuito das águas, com intensa atividade turística, que engloba os municípios de São Lourenço, Caxambu, Lambari e Cambuquira. A zona industrial que engloba os municípios de Três Corações e Varginha. O grande polo industrial no qual vem se transformando o município de Pouso Alegre, com grandes investimentos ao longo dos últimos 6 anos. O polo industrial, de serviços e de grande atividade turística, que identifica o município de Poços de Caldas.

A grande zona dedicada ao cultivo de café, que se estende por amplas áreas do sul de Minas, notadamente a que alcança os municípios de Varginha, passando por Três Pontas, chegando a Alfenas, Machado, Botelhos, Cabo Verde, Muzambinho e Guaxupé, em que a produção de café, além de tradicional, é importante atividade econômica da região. Também merece destaque a atividade ligada ao cultivo da cana que se incrusta em regiões do sudoeste de Minas e alcança o seu pico no município de Passos. Além de atividades econômicas ligadas fortemente ao setor agropecuário, a região do sudoeste de Minas merece destaque pelas atividades turísticas ligadas ao lago de Furnas.



1.4. MISSÃO, VISÃO, VALORES INSTITUCIONAIS E DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Missão

A missão do IFSULDEMINAS é “promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

Visão

Firmar-se como uma instituição de excelência na oferta de educação profissional, articulando o trabalho como princípio educativo, a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos, promovendo a inovação, a sustentabilidade e o desenvolvimento regional do sul de Minas Gerais.

Valores institucionais

- Ética – a garantia de que nossos colaboradores vão pautar suas ações de forma isonômica e com zelo aos princípios humanísticos, buscando sempre o interesse público.
- Transparência – compreender que nossas ações devem ser pautadas, via de regra, pela garantia da publicidade dos atos praticados na gestão pública, garantindo uma transparência ativa.
- Inclusão Social – ser uma instituição que busca garantir a transformação social, aliando excelência educacional a políticas de acesso e permanência dos estudantes oriundos de grupos minoritários da sociedade.
- Inovação – estimular a capacidade de desenvolvimento de ideias e produtos inovadores que possibilitem a transformação da vida social de forma positiva e contributiva para o desenvolvimento da comunidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

- Cooperação – entendimento de que todas as nossas ações devem ser pautadas para o bem da coletividade, assegurando o nosso desenvolvimento pessoal e coletivo, além de buscar ser fonte de conhecimento.
- Equidade – garantir que as desigualdades não sejam um impeditivo de sucesso, buscando ofertar condições diferentes na medida das diferenças individuais.
- Respeito à Diversidade – combater ações que visem difundir o racismo, misoginia, homofobia, xenofobia e qualquer outra forma de discriminação ligada a condições inerentes ao ser humano.
- Sustentabilidade – assegurar a existência de políticas que promovam o desenvolvimento institucional de forma equilibrada no que tange a todos os seus setores, especialmente nos aspectos financeiro e ambiental.
- Responsabilidade – entendimento de que nossas ações são impactantes na vida das pessoas, portanto, devemos sempre agir com diligência, especialmente no tocante aos princípios anteriores.

Diretrizes do Planejamento Estratégico

A tabela 1 apresenta as Perspectivas e Objetivos Estratégicos IFSULDEMINAS – PDI 2019/2023 do IFSULDEMINAS. Ademais informações a respeito do planejamento estratégico estão disponíveis no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2013) do Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

Tabela 1. Perspectivas e Objetivos Estratégicos do IFSULDEMINAS.

Sigla da Perspectiva	Perspectiva	Sigla do Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico
P	PROCESSOS INTERNOS	P1	Fortalecer e subsidiar os processos de planejamento e avaliação institucional, garantindo que a comunidade institucional seja participante e conhecedora desses processos.
		P2	Viabilizar a aquisição e atualização de infraestrutura, equipamentos, materiais, recursos tecnológicos e de informação necessários à execução das atividades pedagógicas e administrativas.
F	FINANÇAS	F1	Assegurar a sustentabilidade institucional e a transparência ativa, por meio de governança, conformidade e gestão de riscos no IFSULDEMINAS.
		F2	Definir a formulação orçamentária a partir dos objetivos estratégicos definidos no PDI, estimulando a ampliação e fortalecimento das fontes captadoras de recursos e a participação efetiva da comunidade escolar.
A	APRENDIZADO E CRESCIMENTO	A1	Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura, expandindo e inovando a prestação de serviços digitais, assegurando a facilidade e universalização do uso.
		A2	Promover a gestão institucional, garantindo a autonomia e a representatividade de docentes, técnicos administrativos, discentes, tutores e sociedade civil organizada, via órgãos colegiados.
		A3	Fortalecer as políticas de incentivo à qualificação e capacitação continuada de docentes, técnicos administrativos e tutores.
C	COMUNIDADE	C1	Garantir que a missão, objetivos e metas institucionais estejam em consonância com as políticas de ensino, pesquisa e extensão, traduzindo-se em ações que promovam o desenvolvimento econômico e social.
		C2	Consolidar políticas e ações acadêmico-administrativas de excelência em ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis e modalidades.

Fonte: Disponibilizado na página eletrônica do PDI do IFSULDEMINAS < <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/missao-visao-e-principios> > em 10/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

1.5. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS INTERNOS RELATIVOS À ÁREA DE INTEGRIDADE

Planilha de levantamento da situação das unidades e instrumentos de integridade e providências

Função de integridade	Unidade/instrumento de integridade	O órgão/entidade já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento ou reestruturação?	Quem será o responsável por sua criação, fortalecimento ou reestruturação? Em que prazo?	
			RESPONSÁVEL	PRAZO
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Comissão de Ética	Sim.	Comissão de Ética	
	Código de Ética e Conduta	Sim.	Comissão de Ética/Diretoria de gestão de pessoas	
Transparência ativa e acesso à informação	Designação de autoridade de acesso à informação	Sim.	Chefe de gabinete	
	Adoção do Sistema e-SIC	Sim.	Ouvidoria	
Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	Designação de área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses	Não.	Corregedoria (em estruturação), Comissão de Ética e Auditoria.	
	Adoção do Sistema SeCI	Não.	Compras e Licitações/Comissão de Ética	
Funcionamento de canais de denúncias	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários	Sim.	Ouvidoria	
	Adoção do Sistema e-OUV	Sim.	Ouvidoria	
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria.	Sim.	Comitê de Governança, Risco e Controles - CGRC, criado pela Portaria nº 618, de 25 de abril de 2017.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

	Adoção do sistema Monitor-Web	Sim	Auditoria
Procedimentos de responsabilização	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização	Não	Corregedoria (em estruturação)
	Adoção do Sistema CGU-PAD	Sim	Auditoria
	Adoção do Sistema CGU-PJ	Não.	Compras e Licitações



1.6. ESTRUTURAS DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

Ouvidoria

O Regimento Geral do IFSULDEMINAS estabelece que as atividades da ouvidoria do IFSULDEMINAS são de competência do Ouvidor. O Regimento Interno da Ouvidoria foi aprovado pelo Conselho Superior sob a resolução nº 094/2010, de 10 de dezembro de 2010. Em sua estrutura a ouvidoria conta com ouvidora, ouvidora substituta, revisor de texto em braile e estagiária ouvidora, todos lotados na Reitoria.

A ouvidoria é um canal aberto entre o cidadão e os órgãos públicos que primam pela democracia, compromisso com a ética e respeito por toda a comunidade. Suas ações são pautadas de acordo com o Plano Anual de Ouvidoria. Todas as demandas recebidas pela Ouvidoria são registradas via Sistema de Ouvidorias do Poder Público Federal - e-OUV, observadas as disposições gerais determinadas pela Ouvidoria Geral da Controladoria Geral da União.

Cabe a Ouvidoria atuar como representante imparcial da comunidade acadêmica e da sociedade. Seu compromisso é facilitar o acesso do cidadão ao IFSULDEMINAS. Além de valorizar a democracia, agir de forma ética, com respeito por toda a comunidade. É responsável por analisar a qualidade do serviço prestado pelo IFSULDEMINAS. O seu trabalho esta pautado sobre os seguintes princípios:

- Agir de forma transparente, garantindo a lisura, impessoalidade e eficácia;
- Dar agilidade ao atendimento;
- Manter o sigilo de informações e fatos;
- Tratar com imparcialidade as solicitações;
- Fazer uso de informações e documentos existentes na Instituição;
- Tratar de modo ético e igualitário todos os cidadãos.

Correição

O IFSULDEMINAS esta estruturando e capacitando servidores, com o intuito de estabelecer a corregedoria do IFSULDEMINAS. No tocante, os atos correccionais, Comissões de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar são conduzidos de acordo com a lei 8.112/90 e orientações como o Manual de PAD da CGU. Assim que encerrados, os resultados dos trabalhos são registrados nos Sistemas CGU-PAD e CGU-PJ.

Auditoria

A composição da Auditoria Interna do IFSULDEMINAS conta com três auditores, sendo dois com formação em Direito e uma com formação em Contabilidade. A Auditoria Interna está subordinada diretamente ao Conselho Superior do Instituto, conforme artigo 4º do seu Regimento Interno.

Anualmente a auditoria elaborará Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT que resulta do planejamento realizado, conforme os preceitos contidos na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, os quais nortearão as atividades que serão concretizadas no ano seguinte. Tal plano será encaminhado para análise prévia do órgão de controle interno (art. 5º, *caput* da IN 24/2015/SFC/CGU). Destaca-se que o mesmo é confeccionado consoante às determinações do referenciado normativo.

Ética

A Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, constituída pela Portaria nº de 623 de 25 de junho de 2009, atua como instância colegiada com funções educativas, consultivas, preventivas, conciliadoras e repressivas dos dirigentes e servidores em exercício em suas unidades administrativas.

A Comissão de Ética é composta por três membros titulares e respectivos suplentes, servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e do seu quadro permanente, designados por portaria do Reitor do IFSULDEMINAS.

A atual Comissão de Ética do IFSULDEMINAS foi nomeada pela Portaria nº 1.200, de 20 de julho de 2015, atualizada pela portaria nº 1.350, de 22 de julho de 2016, sendo seus representantes nomeados para exercerem suas funções pelo prazo de três anos.

Os princípios éticos e as normas de conduta consubstanciadas no Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no Código de Conduta da Alta Administração Federal e neste Código, bem como o Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007, que instituiu o Sistema de Gestão da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

Ética do Poder Executivo Federal, aplicam-se ao Reitor, Pró-Reitores, Diretores, Professores, Técnico-administrativos IFSULDEMINAS.

Transparência (SIC)

Em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527, de 18 /11/11), o IFSULDEMINAS dispõe dos Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) instalados nas recepções centrais da reitoria e de seus campi, a fim de assegurar à comunidade o acesso às informações, de acordo com a previsão legal.

As solicitações também podem ser feitas de forma eletrônica, por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão do Governo Federal). Atualmente, não há setor ou servidor exclusivo para realização desta atividade. Doravante, foi designado um servidor, lotado na Reitoria, como responsável pela gestão do referido sistema.

Conflito de Interesses e Nepotismo

A Comissão de Ética é responsável pelo tratamento de conflito de interesses e situação de nepotismo dentro do IFSULDEMINAS, devendo contar com o apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e demais áreas envolvidas no assunto. Suas ações são norteadas pela Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e pelo Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.

2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE

Para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade do IF SULDEMINAS foi instituída por meio da Portaria nº 661, de 11 de maio de 2018, a Unidade de gestão de Integridade e seu comitê de apoio.

3. RISCOS PRIORITÁRIOS

Através de um Ato da Reitoria, publicado no Boletim de Serviço de maio/2017, foi institucionalizada a Política de Gestão de Riscos do IFSULDEMINAS.

Objetivos da Gestão de riscos no IFSULDEMINAS:

- Aumentar a probabilidade de atingimento dos seus objetivos;
- Fomentar uma gestão proativa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

- Atentar para a necessidade de se identificar e tratar riscos em toda a instituição;
- Facilitar a identificação de oportunidades e ameaças;
- Prezar pelas conformidades legal e normativa dos processos organizacionais;
- Melhorar a prestação de contas à sociedade;
- Melhorar a governança;
- Estabelecer uma base confiável para tomada de decisão e o planejamento;
- Melhorar o controle interno da gestão;
- Alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos;
- Melhorar a eficácia e a eficiência operacional;
- Melhorar a prevenção de perdas e a gestão de incidentes;
- Minimizar perdas;
- Melhorar a aprendizagem organizacional;
- Aumentar a capacidade da organização de se adaptar a mudanças; e
- Nas atividades de planejamento, considerar-se-á sempre que couber, o risco como um dos critérios para seleção e priorização de iniciativas e ações.

Para assegurar a suficiência, a eficácia e a eficiência do controle a Política de Gestão de Risco estabeleceu os atores responsáveis, sendo assim o art. 13 traz as competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC¹, o art. 15 define as competências da Comissão de Gestão de Riscos e Controle Interno- COGERCI e o art. 19 as competências dos Gestores de Riscos. Além dessas, a Política de Gestão de Riscos² também define as seguintes aspectos e responsabilidades:

- A COGERCI será composta pelos Coordenadores Setoriais de Gestão de Riscos, os quais serão designados pelo respectivo Diretor-geral do *Campus* e pelo Reitor no caso da Reitoria;
- O Diretor-geral do *Campus* e o Reitor, no caso da Reitoria, é responsável por monitor riscos-chaves e propor limites de exposição a riscos na sua área de atuação;
- O Coordenador Setorial de Gestão de Riscos é responsável por coordenar ações e promover a execução do sistema de gestão de risco no âmbito de sua unidade, prover informações à COGERCI e dar apoio aos gestores e aos gestores de risco no desempenho das competências definidas na política;

¹https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/DGP/Boletim_de_servico/2017/abril/BS_Abril_2017_-_Reitoria.pdf

²https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/auditoria/politicadegestaoderiscosdoifsuldeminas/Politicadegestao_deriscosdo_IFSULDEMINAS.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

- O gestor de riscos é um servidor com autoridade suficiente para orientar e acompanhar as etapas de identificação, análise, avaliação e implementação das respostas aos riscos; e
- A Coordenação-geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS - CGAI é responsável por avaliar o sistema de gestão de risco e assessorar os atores dentro do limite de sua atuação.

Levantamento dos riscos para Integridade

Os riscos para Integridade no âmbito do IFSULDEMINAS foram identificados a partir das avaliações realizadas pela CGAI a partir de 2015.

O processo de identificação, de análise e de avaliação do risco, executado pela CGAI, seguiu os padrões definidos na política e das boas práticas e foram devidamente documentados. Os riscos foram identificados em contextos diferentes o que contribui para o desenvolvimento do Plano de Integridade, tendo em vista que os riscos para integridade têm interseções com outros riscos do IFSULDEMINAS, desta forma, foram considerados os riscos de diferentes naturezas (Tabela 2).

Tabela 2. Natureza e descrição dos diferentes riscos

Natureza (N)	Descrição
Operacional (O)	Estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de produção, ativo, discente, receitas, qualidade do ensino) resultante de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como eventos externos como cortes orçamentários. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.
Financeiro (F)	São aqueles associados à exposição das operações financeiras e orçamentárias da Instituição. São ocorrências como a administração financeira inadequada. Também pode ser considerado o risco associado à confiabilidade das informações transmitidas nos relatórios financeiros divulgados pela Instituição.
Governança de TI (GTI)	Representado por falhas, indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos e instalações produtivas ou fabris, assim como de sistemas informatizados de controle, comunicação, logística e gerenciamento operacional, que prejudiquem ou impossibilitem a continuidade das atividades regulares da Instituição, ao longo da sua cadeia de valor (discente, ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento regional, qualidade de vida no trabalho).
Informação para tomada de decisões (ITD)	É igualmente relevante focar na qualidade da informação para tomada de decisão (estratégicas, operacionais e financeiras). Incertezas sobre a relevância e a confiabilidade nas informações que dão suporte ao processo decisório, que devem estar disponíveis no momento oportuno podem ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

Natureza (N)	Descrição
	fontes de risco. Deve existir, também, um adequado fluxo de informações que assegure à alta administração e aos gestores que nenhuma informação relevante deixou de ser considerada.
Recursos Humanos (RH)	Um fator importante que limita a eficácia do controle interno é o fator humano, ele está sujeito a falhas no planejamento, erros de avaliação ou interpretação, má compreensão, descuido, cansaço físico, distração, conluio, abuso ou excesso, insatisfação, despreparo, treinamento inadequado, falta de mão de obra, alta rotatividade e outros. A ineficiência na administração dos recursos humanos pode influenciar fragilidades no ambiente ético.
Contexto Externo (CE)	Circunstâncias em que a realização dos objetivos estratégicos e operacionais não está sob controle externo exclusivo da Instituição. Ela está sujeita a eventos externos, como mudança de governo, condições climáticas adversas e assim por diante, em que as ocorrências fogem ao seu controle.

Fonte: Coordenação-geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS

Para cada uma das naturezas do risco foram considerados os seguintes fatores de risco, tanto a natureza do risco, quanto aos fatores de riscos são considerados como causas do evento (Tabela 3).

Tabela 3. Fatores de risco e sua descrição

Fatores (Fat)	Descrição
Materialidade (M)	Importância relativa ou representativa do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente ou em determinado contexto.
Relevância (R)	Aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja material (economicamente significativo), para atingimento dos objetivos do IFSULDEMINAS.
Imagem da entidade (IE)	As atividades que podem repercutir fora da entidade devem ser vistas com empatia, ou seja, com a intenção de se perceber como ela é interpretada externamente.
Desempenho / Gestão (DG)	A estrutura e a estratégia delineadas para a gestão deveram proporcionar o suporte organizacional necessário para que os esforços enviados para o atingimento das metas, sejam bem-sucedidos.
Criticidade (C)	Vulnerabilidade identificada nos controles internos que se caracteriza ou pode vir ser caracterizar risco.

Fonte: Coordenação-geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

Tabela 4. Relação dos riscos institucionais identificados com pontuação a partir do grau de 80%, considerado como frequente probabilidade de risco e altíssimo e/ou iminente e/ou crítico impacto.

N	Fat	Seq.	Evento de risco	Grau do risco
O	DG	1	A consistência dos dados gerados em estatísticas, mapas e informações divulgadas pelo IFSULDEMINAS, no que tange às metas definidas no PDI a respeito da política institucional de atendimento ao discente. (2994/I.4.B)	90
O	IE		A consistência dos dados gerados em estatísticas, mapas e informações divulgadas pelo IFSULDEMINAS, como no portal da transparência no governo federal, no acesso a informações e demais meios de divulgação. (20RL/I.3.C)	80
ITD	IE		A consistência dos dados gerados em estatísticas, mapas e informações divulgadas pelo IFSULDEMINAS, no que tange à prestação de contas – Relatório de Gestão. (2994/IV.3.C)	80
ITD	DG		A consistência dos dados gerados em estatísticas, mapas e informações divulgadas pelo IFSULDEMINAS, no que tange às metas definidas no PDI a respeito da política institucional de atendimento ao discente. (2994/IV.4.B)	80
RH	IE		A consistência dos dados gerados em estatísticas, mapas e informações divulgadas pelo IFSULDEMINAS, no que tange à prestação de contas – Relatório de Gestão. (20RL/V.3.C)	80
O	R	2	Atendimento às exigências legais, envolvendo a execução orçamentária com objetivo específico (Assistência ao discente), porém sua execução envolve diversas naturezas de despesas, que envolve todo o rol das despesas de custeio e todo rol das despesas de investimento. É fundamental e como complemento para a adequada conformidade, as justificativas e os motivos das execuções nos documentos processuais. (2994/I.2.B)	90
ITD	R	3	Atividade orçamentária base para a continuidade da execução da finalidade da Instituição, à nível de decisão, conseqüentemente fundamental para o desenvolvimento, a manutenção e a gestão de toda a máquina. (20RL/IV.2.A)	90
O	IE	4	Comprometimento da imagem interna da instituição, no que se relacionada à equanimidade no processo de seleção dos discentes bolsistas beneficiários. (2994/I.3.D)	80
F	M	5	Comprometimento de capitais, considerado como muito alta materialidade os recursos destinados à Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos do IFSULDEMINAS; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. (20RL/III.A)	90
F	R	6	Comunicação interna perante os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS. (20RL/II.3.D)	80
CE	R	7	De acordo a CGU numa apresentação disponível em seu sítio eletrônico no link: "Melhoria da qualidade dos Gastos com a folha de pagamento no âmbito do Siape", elaborada em 2012 que utilizou informações de janeiro 2011 a junho 2012, são mais de 2.500 normas de pessoal segundo uma integração entre CONLEGIS (SEGEP) e o LEXML (Senado Federal). Disponível em: < http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional/eventos/2012/workshop-sobre-os-resultados-das-trilhas-de-auditoria-de-pessoal/arquivos/siape-melhoria-qualidade-	90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

N	Fat	Seq.	Evento de risco	Grau do risco
			gastos.ppt. > (20TP/VI.2.B)	
O	C	8	Dificuldade para execução efetiva de recursos específicos, como o de assistência ao discente, por ser de objetivo específico. (2994/I.5.B)	100
GTI	C	9	Dificuldade para otimizar ações operacionais suscetíveis ao uso de tecnologia, considerando a utilização/operacionalização do sistema até a implantação completa do recurso tecnológico. (20RG/III.5.B)	90
O	R	10	Evidência interna de problemas, devido ao alto percentual de atividades operacionais, gera-se alta frequência dos processos nas trilhas de auditoria interna e externa e frequente identificação de deficiências do controle interno. (20RL/I.2.D)	90
F	R		Evidência interna de problemas, devido ao alto percentual de atividades operacionais, gera-se alta frequência dos processos nas trilhas de auditoria interna e externa e frequente identificação de deficiências do controle interno. (20RL/II.5.B)	80
ITD	M	11	Execução manual de listas de controle de bolsas, execução do controle orçamentário e da execução dos pagamentos pelos setores, tendo em vistas a quantidade significativa de discentes atendidos, exceto os via SIAFI. (2994/IV.1.C)	80
RH	IE		Execução manual de listas de controle de bolsas, execução do controle orçamentário e da execução dos pagamentos pelos setores, tendo em vistas a quantidade significativa de discentes atendidos, exceto os via SIAFI. (2994/V.3.D)	80
ITD	R	12	Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RG/IV.2.D)	90
ITD	C		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RL/IV.5.D)	90
RH	M		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RL/V.1.D)	90
RH	M		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RG/V.1.D)	90
RH	R		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RG/V.2.D)	90
RH	C		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RG/V.5.F)	90
ITD	IE		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RL/IV.3.D)	80
ITD	DG		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RL/IV.4.A)	80
ITD	C		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RG/IV.5.D)	80
CE	IE		Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos). (20RL/VI.3.C)	80
CE	C	13	Limitações legais decorrentes do Ajuste Fiscal do Governo Federal. (20RL/VI.5.H)	90
CE	R	14	Mapa sintético do processo dos principais agentes envolvidos: solicitação→deferimento→controle→pagamento. O processo envolve operações executadas manualmente e via sistema informatizado. (2994/VI.2.A)	80
O	C	15	Na execução dos processos destinados a pagamento de aposentadorias e pensões foram apontadas falhas pela CGU em 2014. (0181/I.5.B)	80
O	M	16	Número expressivo de operações relacionado à Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos do IFSULDEMINAS; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. (20RL/I.1.C)	100
O	M		Número expressivo de operações com destino ao fornecimento de alimentação,	90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

N	Fat	Seq.	Evento de risco	Grau do risco
			atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante. (2994/I.1.C)	
RH	M		Número expressivo de operações, considerando o desenvolvimento das operações administrativas dos diversos setores envolvidos no ciclo processual de seleção de discente. (2994/V.1.C)	80
CE	DG	17	Os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS. (20RL/VI.4.A)	100
F	R		Os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS. (20RL/II.2.E)	90
F	R		Os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS. (20RL/II.4.A)	80
CE	R		Os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS. (20RL/VI.2.E)	80
GTI	R	18	Os processos são interligados desta forma, dependem de vinculação entre as diretorias e entre os setores. (20RL/III.2.A)	90
ITD	M		Os processos são interligados desta forma, dependem de vinculação entre as diretorias e entre os setores. (20TP/IV.1.B)	90
ITD	R		Os processos são interligados desta forma, dependem de vinculação entre as diretorias e entre os setores. (2994/IV.2.A)	80
F	R		Os processos são interligados desta forma, dependem de vinculação entre as diretorias e entre os setores. (2994/II.2.A)	80
CE	M	19	Percalços dos repasses financeiros. (2994/VI.1.E)	90
RH	DG	20	Realização dos objetivos institucionais podem sofrer influências das descentralizações de créditos principalmente no tange ao planejamento estratégico da Instituição. (6380/V.4.A)	80
O	DG	21	Realização dos objetivos institucionais podem sofrer influências das mudanças organizacionais geradas a partir da implantação do planejamento da nova direção. (20RL/I.4.A)	80
O	C	22	Recursos destinados à assistência médica e odontológica dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2004/I.5.A)	100
CE	C		Recursos destinados à assistência médica e odontológica dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2004/VI.5.A)	100
O	C		Recursos destinados à assistência pré-escolar dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2010/I.5.A)	100
CE	C		Recursos destinados à assistência pré-escolar dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2010/VI.5.A)	100
O	C		Recursos destinados a auxílio de transporte dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2011/I.5.A)	100
RH	C		Recursos destinados a auxílio de transporte dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2011/V.5.A)	100
O	C		Recursos destinados a auxílio funeral à família dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (00M1/I.5.A)	100
RH	C		Recursos destinados a auxílio funeral à família dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (00M1/V.5.A)	100
O	C		Recursos destinados a auxílio alimentação dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (2012/I.5.A)	80
RH	C	23	Recursos destinados à contribuição da união, de suas autarquias e fundação para custeio do regime de previdência dos servidores. Interstício entre a última auditoria	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

N	Fat	Seq.	Evento de risco	Grau do risco
			realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (09HB/V.5.A)	
GTI	C		Recursos destinados às contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (00OL/III.5.A)	100
RH	C		Recursos destinados às contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses. (00OL/V.5.A)	100
RH	C	24	Segurança da informação transitada em rede, para o Auxílio estudantil existe um sistema de informação que recebe as inscrições dos discentes, transita até o responsável pelo deferimento ou indeferimento e permite o acompanhamento da solicitação pelo discente. Segundo relato da Assistente Social de Inconfidentes, a partir do deferimento, os trâmites passam a ser executados manualmente, exceto na etapa de utilização do SIAFI. (2994/V.5.D)	80
CE	M	25	Sistemas operacionais com procedimentos complexos e pouca capacitação dos operadores. (Relato dos operadores). (20TP/VI.1.E)	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

Tabela 5. Síntese dos Riscos identificados e os seus relacionamentos com as naturezas e com os fatores de riscos

Seq.	Evento de risco	Relacionado às naturezas	Relacionados aos fatores (Causas)	Escala do grau de risco ¹
1	A consistência dos dados gerados em estatísticas, mapas e informações divulgadas pelo IFSULDEMINAS, nos diferentes aspectos.	Operacional, Informação para Tomada de Decisões e Recursos Humanos.	Desempenho/Gestão, Imagem da Entidade	80 a 90
2	Atendimento às exigências legais, envolvendo a execução orçamentária com objetivo específico.	Operacional	Relevância	90
3	Atividade orçamentária base para a continuidade da execução da finalidade da Instituição, à nível de decisão, consequentemente fundamental para o desenvolvimento, a manutenção e a gestão de toda a máquina.	Informação para Tomada de Decisões	Relevância	90
4	Comprometimento da imagem interna da instituição, no que se relacionada à equanimidade no processo de seleção.	Operacional	Imagem da Entidade	80
5	Comprometimento de capitais, considerado como muito alta materialidade os recursos destinados à Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos do IFSULDEMINAS; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades	Financeiro	Materialidade	90
6	Comunicação interna perante os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS.	Financeiro	Relevância	80
7	De acordo o levantamento da CGU existe um número expressivo de normas de pessoal, > 2.500 unidades.	Contexto Externo	Relevância	90
8	Dificuldade para execução efetiva de recursos específicos, como o de assistência ao discente, por ser de objetivo específico.	Operacional	Criticidade	100

¹ Nível de risco inerente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

Seq.	Evento de risco	Relacionado às naturezas	Relacionados aos fatores (Causas)	Escala do grau de risco ¹
9	Dificuldade para otimizar ações operacionais suscetíveis ao uso de tecnologia, considerando a utilização/operacionalização do sistema até a implantação completa do recurso tecnológico.	Governança de Tecnologia da Informação	Criticidade	90
10	Evidência interna de problemas, devido ao alto percentual de atividades operacionais, gera-se alta frequência dos processos nas trilhas de auditoria interna e externa e frequente identificação de deficiências do controle interno	Operacional e Financeiro	Relevância	80 a 90
11	Execução manual de listas de controle de bolsas, execução do controle orçamentário e da execução dos pagamentos pelos setores, tendo em vistas a quantidade significativa de discentes atendidos, exceto os via SIAFI.	Informação para Tomada de Decisões e Recursos Humanos.	Materialidade e Imagem da Entidade	80
12	Fragilidade encontrada nas comunicações e Informações oficiais originárias dos trâmites processuais. (Rotina dos atos oficiais administrativos).	Informação para Tomada de Decisões, Recursos Humanos e Contexto Externo.	Relevância, Criticidade, Materialidade, Imagem da Entidade e Desempenho/Gestão.	80 a 90
13	Limitações legais decorrentes do Ajuste Fiscal do Governo Federal.	Contexto Externo	Criticidade	90
14	Mapa sintético do processo dos principais agentes envolvidos: solicitação→deferimento→controle→pagamento. O processo envolve operações executadas manualmente e via sistema informatizado.	Contexto Externo	Relevância	80
15	Na execução dos processos destinados a pagamento de aposentadorias e pensões foram apontadas falhas pela CGU em 2014.	Operacional	Criticidade	80
16	Número expressivo de operações relacionado à Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos do IFSULDEMINAS; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas	Operacional e Recursos Humanos	Materialidade	80 a 100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

Seq.	Evento de risco	Relacionado às naturezas	Relacionados aos fatores (Causas)	Escala do grau de risco ¹
	atividades; o número expressivo de operações com destino ao fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante; e o número expressivo de operações, considerando o desenvolvimento das operações administrativas dos diversos setores envolvidos no ciclo processual de seleção de discente.			
17	Os impactos do Ajuste Fiscal do Governo Federal, atraso de recursos, possíveis cortes no orçamento do IFSULDEMINAS.	Contexto Externo e Financeiro	Desempenho/Gestão e Relevância	80 a 100
18	Os processos são interligados desta forma, dependem de vinculação entre as diretorias e entre os setores.	Governança de Tecnologia da Informação, Informação para Tomada de Decisões e Financeiro	Relevância e Materialidade	80 a 90
19	Percalços dos repasses financeiros.	Contexto Externo	Materialidade	90
20	Realização dos objetivos institucionais podem sofrer influências das descentralizações de créditos principalmente no tange ao planejamento estratégico da Instituição	Recursos Humanos	Desempenho/Gestão	80
21	Realização dos objetivos institucionais podem sofrer influências das mudanças organizacionais geradas a partir da implantação do planejamento da nova direção.	Operacional	Desempenho/Gestão	80
22	Recursos destinados à assistência médica e odontológica, à assistência pré-escolar, a auxílio de transporte, a auxílio funeral à família e a auxílio alimentação dos servidores. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses.	Operacional, Contexto Externo e Recursos Humanos	Criticidade	80 a 100
23	Recursos destinados à contribuição da união, de suas autarquias e fundação para custeio do regime de previdência dos servidores e às contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica. Interstício entre a última auditoria realizada e o momento atual, lapso de tempo > 24 meses.	Governança de Tecnologia da Informação e Recursos Humanos	Criticidade	80 a 100
24	Segurança da informação transitada em rede, para o Auxílio estudantil existe um sistema de informação que recebe as inscrições dos discentes,	Recursos Humanos	Criticidade	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

Seq.	Evento de risco	Relacionado às naturezas	Relacionados aos fatores (Causas)	Escala do grau de risco ¹
	transita até o responsável pelo deferimento ou indeferimento e permite o acompanhamento da solicitação pelo discente. Segundo relato da Assistente Social de Inconfidentes, a partir do deferimento, os trâmites passam a ser executados manualmente, exceto na etapa de utilização do SIAFI.			
25	Sistemas operacionais com procedimentos complexos e pouca capacitação dos operadores. (Relato dos operadores).	Contexto Externo	Materialidade	80

Avaliação dos riscos perante os controles existentes e a avaliação dos controles existentes

O controle devem promover ações que evitem, eliminem ou atenuem urgentemente as causas e/ou efeitos. Desta forma, serão distribuídos os eventos de risco pelas cinco causas: Materialidade, Relevância, Imagem da Entidade, Desempenho/Gestão e Criticidade.

Tabela 6. eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e desvios éticos².

Eventos identificados pela seq.	Causas	Medida de Tratamento
8, 9, 12, 13, 15, 22, 23 e 24.	Criticidade	Promover ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas éticas e para boa gestão dos recursos públicos ³ .
1, 12, 17, 20 e 21.	Desempenho/Gestão	Adoção de postura proativa para identificação de temas específicos com vistas a fomentar a capacitação interna ⁴ .
1, 4, 11 e 12.	Imagem da Entidade	Revisão do Código de Conduta Profissional do Servidor do IFSULDEMINAS ⁵ . Promover a cultura da transparência e divulgação

² Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão, emitido pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão – MP.

³ <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/eixo-3-riscos-a-integridade>

⁴ <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/eixo-3-riscos-a-integridade>

⁵ <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/eixo-3-riscos-a-integridade>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

Eventos identificados pela seq.	Causas	Medida de Tratamento
		proativa das informações ⁶ .
5, 11, 16, 18, 19 e 25.	Materialidade	Fomentar a importância de se estabelecer um sistema de governança com poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas ⁷ .
2, 3, 6, 7, 10, 12, 14, 17 e 18.	Relevância	Promover a cultura da prestação de contas e responsabilização pela governança e gestão ⁸ .

Medidas de tratamento de riscos à Integridade

Causa	Tipo de Tratamento	Ação proposta	Responsável	Prazo	Situação
Criticidade	Preventivo	Promover ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas éticas e para boa gestão dos recursos públicos ⁹ .	Comissão de Ética	Jan/2019 – Dez/2019	Etapa inicial de planejamento das ações.
Desempenho/Gestão	Preventivo	Adoção de postura proativa para identificação de temas específicos com vistas a fomentar a capacitação interna ¹⁰ .	Comissão de Ética / Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	Jan/2019 – Dez/2019	Etapa inicial de planejamento das ações.
Imagem da Entidade	Preventivo	Revisão do Código de Conduta Profissional do Servidor do IFSULDEMINAS ¹¹ . Promover a cultura da transparência e divulgação proativa das informações ¹² .	Comissão de Ética	Ago/2018 – Dez/2018	Em andamento
Materialidade	Preventivo	Fomentar a importância de se estabelecer um sistema de governança com poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas ¹³ .	Coordenação-geral de Auditoria Interna (CGAI)	A partir de janeiro/2019	Etapa inicial de planejamento das ações.
Relevância	Preventivo	Promover a cultura da prestação de contas e	Diretoria de Gestão de	A partir de	Etapa inicial de

⁶ Prática P3.1, do Referencial de Combate à fraude e à corrupção do TCU.

⁷ Prática P2.1, do Referencial de Combate à fraude e à corrupção do TCU.

⁸ Prática P3.2, do Referencial de Combate à fraude e à corrupção do TCU.

⁹ <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/eixo-3-riscos-a-integridade>

¹⁰ <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/eixo-3-riscos-a-integridade>

¹¹ <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/eixo-3-riscos-a-integridade>

¹² Prática P3.1, do Referencial de Combate à fraude e à corrupção do TCU.

¹³ Prática P2.1, do Referencial de Combate à fraude e à corrupção do TCU.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Plano de Integridade do IFSULDEMINAS

Causa	Tipo de Tratamento	Ação proposta	Responsável	Prazo	Situação
		responsabilização pela governança e gestão ¹⁴ .	Pessoas (DGP) / Coordenação-geral de Auditoria Interna (CGAI)	janeiro/2019	planejamento das ações.

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

Anualmente a Unidade de Gestão da Integridade do IFSULDEMINAS redigirá relatório com as ações e medidas empregadas no Plano de Integridade e apresentará ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles (CGRC). Os ajustes e as atualizações do Plano de Integridade será realizado semestralmente e publicado no site institucional do IFSULDEMINAS.

¹⁴ Prática P3.2, do Referencial de Combate à fraude e à corrupção do TCU.